



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1861/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que os ecopontos do município possam receber descartes cinco vezes ao dia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, os ecopontos do município possam receber descartes cinco vezes ao dia.

Justificativa

Atualmente, a limitação no número de coletas e recebimentos diários tem gerado acúmulo de resíduos, o que pode ocasionar transtornos à população, como mau cheiro, proliferação de insetos e descarte irregular no entorno desses locais.

Ao ampliar a frequência de recebimento, será possível oferecer um serviço mais eficiente, acompanhando a real demanda da população e incentivando o descarte correto de resíduos.

Além disso, a medida contribui diretamente para a preservação ambiental, organização urbana e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, uma vez que reduz o risco de formação de pontos de descarte clandestino e fortalece a política de gestão de resíduos sólidos no município.

Dessa forma, a ampliação para cinco recebimentos diários nos ecopontos se mostra uma ação necessária, viável e alinhada com os princípios de sustentabilidade e bem-estar coletivo.

CELSO ÁVILA (PV)

— Vereador —



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NMF72CS9A5EJV041> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NMF7-2CS9-A5EJ-V041

